

PORTARIA PRESI-DE Nº 28, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO - FUNPRESP-JUD, no uso de suas atribuições, com base no inciso IX do art. 54 do Estatuto Social e no inciso XVII do art. 40 do Regimento Interno,

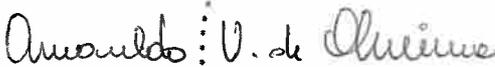
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho constituído para atualizar o estudo de viabilidade de concessão de empréstimo a participantes do Plano de Benefícios JusMP-Prev, composto pelos seguintes membros:

- a) Adelize Barauna dos Reis – Supervisora do Relacionamento e Atendimento ao Participante;
- b) Alexandre Rodrigues de Sousa – Coordenador de Atuária e Benefícios;
- c) Fabíola Silva Carvalhedo – Assessora de Controle Interno;
- d) Marcus Vinicius Tinoco Goncalves Quintella – Coordenador de Tecnologia e Informação;
- e) Roberta Ribeiro Coelho – Chefe de Gabinete da Presidência;
- f) Rodrigo Pereira de Almeida – Coordenador de Investimentos; e
- g) Sérgio Allan Epaminondas Cabral – Coordenador de Contabilidade.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-DE nº 39, de 11 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente